



# Prefeitura de Timbó

## PARECER TÉCNICO

Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da qualificação técnica da empresa vencedora do processo licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 74/2024 FCT** cujo objeto versa acerca da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO E CULTURAL LEOPOLDO KURTZ DE TIMBÓ/SC, EM PLENA E TOTAL CONFORMIDADE COM OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, PROJETOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MINUTAS CONTRATUAIS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS. PAGAMENTO MEDIANTE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0610248-07 (FINISA).**

A empresa vencedora, **F.A. Construção de Edifícios LTDA, CNPJ 33.146.979/0001-60**, apresentou os documentos de qualificação, os quais foram submetidos à conferência de acordo com as exigências previstas no edital da licitação.

Os documentos apresentados em sua qualificação técnica estão totalmente compatíveis com o exigido no edital, incluindo acervos técnicos relacionados à qualificação técnica.

Para corrigir pequenos desvios meramente formais, que não desqualificam a empresa do processo, foi elaborado o documento 'ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA - PROCESSO LICITATÓRIO'. Nesse documento, constam algumas observações sobre ajustes a serem realizados nos documentos apresentados.

Portanto, o setor técnico considerou, a empresa **QUALIFICADA** para execução do objeto. Este é o parecer.

Timbó, 03 de julho de 2024



**JAIME JUNIOR FERENS**  
Engenheiro Civil - CREA/SC 204919-0



**RODRIGO BECKER**  
Diretor do Departamento de Planejamento e  
Urbanismo